RESOLUÇÃO 025 DE DE 03 DE MARÇO DE 1995

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU a seguinte
RESOLUÇÃO:

art 1°- Fica criada a assessoria de imprensa, vinculada á Diretoria Administrativa.

art 2° - A Assessoria de imprensa se responsabilizará pelo estabelecimento de contatos com órgãos de imprensa, elaboração de matérias jornalísticas, convocação e organização de entrevistas, redação e edição de órgão de divulgação da Câmara.

art 3° Fica criado 1(um) cargo de assessor de imprensa, símbolo ASI l, com vencimento equivalentes ao cargo de assessor legislativo ,símbolo ASL.j

art 4°- -Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE